

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

EDITAL Nº 26/2024 – PROGRAD/NEaD

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E
TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA
PORTUGUESA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES**

O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de Professores Formadores, Tutores Presenciais e a Distância para cadastro reserva, na qualidade de bolsista do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, para atuar nos cursos e polos da modalidade Educação a Distância (EaD) em parceria com a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, e Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019, para o curso de licenciatura *Letras - Língua Portuguesa*, referente às turmas ofertadas no escopo do Edital nº 09/2022-CAPES/MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital é exigência estabelecida na Portaria nº 102 - CAPES, de 10 de maio de 2019, que *“regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”*.

1.2. A seleção de Professores Formadores ocorrerá em acordo com o Art. 6º da Portaria nº 102 - CAPES, que em seu § 4º estabelece que *“os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes efetivos do quadro da instituição, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”*.

1.3. A lotação dos professores formadores, tutores presenciais e tutores a distância será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, disciplinas e polos indicados na Ficha de Inscrição.

1.4. Conforme o Art. 6º da Portaria nº 102 – CAPES, a prioridade na lotação para professores formadores é inicialmente dos professores da instituição. Não havendo professores da instituição selecionados para as disciplinas a serem ofertadas, a lotação será realizada através da convocação dos professores externos selecionados.

1.5. O(s) curso(s) e polo(s) contemplado(s) neste Processo Seletivo estão apresentados no Quadro 1:

Quadro 1: Curso de Letras - Língua Portuguesa e Polos aprovados no Edital Nº 09/2022/CAPES

Polo	Curso
------	-------

Canindé	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Itapipoca	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Madalena	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Meruoca	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Santa Quitéria	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa

2. REQUISITOS GERAIS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

2.1. Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mails, fóruns, plataformas digitais, webconferências, etc.).

2.2. Para os candidatos à tutoria, entregar declaração assinada, afirmando ter disponibilidade de horário para trabalho com vinte (20) horas semanais, incluindo os sábados, conforme modelo (ANEXO I).

2.3. Possuir experiência no magistério superior para professor formador e experiência no magistério da educação básica e/ou magistério superior para os cargos de tutor presencial ou à distância.

2.4. Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade à distância e estar disponível para participar de capacitações em EaD, quando proposto pela Coordenação Institucional e/ou Coordenação do Curso UAB/UVA.

3. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

3.1. Das definições/condições de professor formador para coordenar a disciplina

3.1.1. No Curso de *Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa*, na modalidade EaD, do Sistema UAB, ofertado pela UVA, o professor formador é o responsável por ministrar, acompanhar e operacionalizar a disciplina durante o período determinado no calendário acadêmico da UAB/UVA.

3.1.2. O professor formador é responsável pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela correção das provas e atividades da disciplina, bem como pela orientação e acompanhamento dos tutores a distância e presenciais quanto aos objetivos e atividades relacionadas ao conteúdo da disciplina.

3.2. Exigências para concorrer à vaga de bolsista CAPES, como professor formador

3.2.1. Para concorrer a uma vaga de bolsista UAB/CAPES como professor formador os interessados devem comprovar ter formação superior compatível com as disciplinas para as quais está se candidatando.

3.2.2. Para assumir a bolsa UAB/CAPES na modalidade professor formador o candidato classificado não pode acumular qualquer bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273/2006 (programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica) ou que seja custeada pelos recursos da CAPES/CNPq/FNDE – exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq/FUNCAP, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq Nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e a Instrução Normativa FUNCAP Nº 06/2023, de 05 de dezembro de 2023, ou bolsistas de

Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq, conforme a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013. Também não poderá haver acúmulo de bolsas concedidas pelo Sistema UAB, conforme Portaria CAPES/MEC nº 183/2016.

3.3. Responsabilidades do bolsista da CAPES, como professor formador

3.3.1. Participar de formação e/ou capacitação em EaD, específica para o desempenho de sua função, quando solicitado.

3.3.2. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e ementa da Disciplina que ministrar;

3.3.3. Executar e concluir a ementa da disciplina dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;

3.3.4. Organizar e entregar todos os materiais/arquivos: textos, apostilas, atividades avaliativas que serão realizadas via AVA/MOODLE e/ou presencial, bem como, reposição e avaliação final. Enviar o gabarito e orientações para correção das questões para os tutores;

3.3.5. Gravar videoaulas de apresentação e de conteúdo da disciplina, quando for solicitado. As videoaulas são um reforço para a aprendizagem dos discentes, portanto devem constar de situações práticas e contextualizadas do conteúdo trabalhado, e não uma mera exposição do conteúdo já disponível para eles em forma de texto ou em outros recursos;

3.3.6. Acompanhar a efetivação do conteúdo da ementa da disciplina no AVA/MOODLE e apontar os ajustes necessários solicitados pela Coordenação do Curso;

3.3.7. Ministras aulas presenciais nos polos e aulas virtuais síncronas, quando necessário;

3.3.8. Pontualidade nos encontros online (aulas e chats previamente agendados);

3.3.9. Capacitar os tutores sobre a ementa da disciplina, atividades propostas e sistema avaliativo, presencialmente, via e-mail, ambiente virtual ou webconferência, com antecedência ao início da disciplina;

3.3.10. Acompanhar a disciplina no AVA/MOODLE (interação com os discentes), podendo participar da avaliação das atividades e também dando feedback (forma de acompanhar o trabalho dos tutores);

3.3.11. Atender as solicitações referentes ao desenvolvimento da disciplina desde o início até o término da mesma;

3.3.12. Acompanhar as atividades finais da disciplina junto aos tutores e à Coordenação do Curso;

3.3.13. Acompanhar os tutores no apoio e orientações aos discentes;

3.3.14. Cumprir os prazos e atividades previstas no calendário acadêmico na vigência de sua disciplina;

3.3.15. Lançamento de notas e consolidação da disciplina no Sistema Acadêmico UVA no prazo estabelecido no calendário acadêmico UAB/UVA.

4. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

4.1. Os tutores presenciais e a distância devem possuir

4.1.1. Formação em nível superior no curso de graduação em *Letras - Língua Portuguesa* ou em áreas afins (Anexo VII).

4.1.2. Experiência mínima de um (01) ano no magistério do ensino básico ou superior.

4.1.3. É considerado como exigência de perfil para *tutores na modalidade presencial*, possuir domicílio no município do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando ou residir em município limítrofe, ou seja, que faça fronteira geográfica com o município do polo.

4.1.4. É considerado como exigência de perfil para *tutores na modalidade presencial*, possuir disponibilidade de deslocamento presencial para o polo. Ressaltando-se que, no caso de candidatos aprovados e convocados que residam em municípios limítrofes ao do polo em que forem designados, estes deverão arcar com os seus próprios custos de deslocamento, hospedagem e alimentação, sempre que lhes seja solicitada a presença no polo para o cumprimento das atividades descritas no item 4.2. deste edital.

4.2. São consideradas atribuições do Tutor Presencial

4.2.1. Entregar, em tempo, os documentos solicitados pela Coordenação Institucional UAB/UVA para seu cadastro no sistema de gerenciamento de bolsas da CAPES (SGB-CAPES) e posterior recebimento da(s) bolsa(s).

4.2.2. Participar de curso(s) para a apropriação tanto das ferramentas do AVA/MOODLE quanto da metodologia de EaD prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com vistas ao exercício de suas atividades com qualidade e segurança.

4.2.3. Atender integralmente à demanda existente quanto ao atendimento às disciplinas e aos discentes, no polo em que for designado, considerando as solicitações do professor formador, da Coordenação de Curso, das Coordenações de Polo e da Coordenação Institucional UAB/UVA.

4.2.4. Fornecer suporte presencial às atividades do curso;

4.2.5. Realizar mediação pedagógica presencialmente junto aos discentes no polo em que for designado;

4.2.6. Participar dos encontros presenciais das disciplinas, e de outros encontros síncronos por convocação em que se considerar necessária a presença do tutor presencial;

4.2.7. Atuar como mediador junto aos discentes e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por

parte dos discentes, de suas contradições e inconsistências cognitivas.

4.2.8. Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.

4.2.9. Disponibilidade em organizar e participar de encontros presenciais com discentes das disciplinas.

4.2.10. Estabelecer agenda de estudo com cada discente, respeitando os tempos e espaços do mesmo.

4.2.11. Informar aos professores formadores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a participação presencial no polo de cada discente como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades de aprendizagem, e alternativas de superação das mesmas.

4.2.12. Elaborar relatórios mensais sobre as turmas sob sua responsabilidade.

4.2.13. Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor a distância, ao professor formador e à Coordenação do Curso.

4.2.14. Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa.

4.2.15. Disponibilidade em apoiar as ações de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) junto aos discentes.

4.2.16. Participar, quando convocado, de reuniões presenciais junto a Coordenação do Polo ao qual for designado e a Coordenação Institucional UAB/UVA, no NEaD, Campus Betânia da UVA, em Sobral-CE – inclusive aos sábados.

4.2.17. Apoiar operacionalmente os professores formadores e a Coordenação do Curso nas atividades das disciplinas, em especial na aplicação de avaliações.

4.2.18. Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas neste edital, e que sejam propostas e justificadas pelos professores formadores e/ou Coordenação de Curso, Coordenação de Polo e Coordenação Institucional UAB/UVA.

4.3. São consideradas atribuições para Tutor a Distância

4.3.1. Entregar, em tempo, os documentos solicitados pela Coordenação Institucional UAB/UVA para seu cadastro no sistema de gerenciamento de bolsas da CAPES (SGB-CAPES) e posterior recebimento da(s) bolsa(s).

4.3.2. Participar de curso(s) para a apropriação tanto das ferramentas do AVA/MOODLE quanto da metodologia EaD prevista no PPC, com vistas ao exercício de suas atividades com qualidade e segurança.

4.3.3. Atender integralmente à demanda existente quanto ao atendimento às disciplinas e aos

discentes, no polo em que for designado, considerando as solicitações do professor formador, da Coordenação de Curso, das Coordenações de Polo e da Coordenação Institucional UBA/UVA.

4.3.4. Fornecer suporte virtual às atividades do curso;

4.3.5. Realizar mediação pedagógica junto aos discentes;

4.3.6. Estabelecer estratégias de comunicação com os discentes do curso para orientações sobre as atividades da semana, bem como encaminhamento de e-mails com essas orientações;

4.3.7. Manter regularidade de acesso ao AVA/MOODLE, participando ativamente nos fóruns de diálogo disponibilizados como atividades nas disciplinas;

4.3.8. Apoio e correção das atividades, em tempo hábil, após o término de cada semana;

4.3.9. Informar aos professores formadores e tutores presenciais todas as questões pedagógicas referentes a participação virtual de cada discente nas atividades via AVA/MOODLE como, por exemplo, ausências nos fóruns, atrasos quanto aos prazos das atividades das disciplinas, dificuldades cognitivas, e alternativas de superação das mesmas;

4.3.10. Retornar dúvidas de discentes em tempo hábil após o recebimento através dos canais de comunicação estabelecidos;

4.3.11. Apoiar o professor formador da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.3.12. Apoiar operacionalmente os professores formadores e a Coordenação do Curso nas atividades das disciplinas, em especial na aplicação de avaliações;

4.3.13. Fornecer retorno aos professores formadores das disciplinas e à Coordenação do Curso sobre a qualidade do material didático e possíveis dificuldades de aprendizagem dos discentes;

4.3.14. Participar dos encontros síncronos dos cursos, via webconferência, e de outros encontros por convocação em que se considerar necessária a presença do tutor a distância;

4.3.15. Atualizar periodicamente os discentes quanto ao calendário acadêmico UAB/UVA e demais cronogramas de atividades das disciplinas;

4.3.16. Acompanhar e dar suporte a realização das atividades dos discentes, conforme a agenda do curso;

4.3.17. Participar, quando convocado, de reuniões presenciais junto a Coordenação do Polo ao qual for designado e a Coordenação Institucional UAB/UVA, no NEaD, Campus Betânia da UVA, em Sobral-CE – inclusive aos sábados;

4.3.18. Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas neste edital e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou Coordenação do Curso, Coordenação de Polo e Coordenação Institucional UAB/UVA.

5. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

5.1. O candidato selecionado que for convocado para atuar no Curso de *Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa*, receberá bolsa da CAPES pelo período em que atuar junto ao Programa UAB, nos valores determinados pela instituição de fomento no período vigente.

5.2. A validade do processo seletivo é de 2 anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

5.3. Os candidatos selecionados para qualquer função não terão nenhum vínculo empregatício com a UVA ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.

5.4. Conforme a Portaria nº 183/2016 – CAPES e a Portaria n.º 33/2023 - CAPES, os candidatos convocados receberão bolsa da CAPES pelo período em que permanecer no Programa UAB, conforme o Quadro 02, a seguir:

Quadro 2: Modalidades e Valores Bolsas UAB/CAPES

Modalidade	Valor
Professor Formador I (UAB)	1.850,00
Professor Formador II (UAB)	1.550,00
Tutor (UAB)	1.100,00

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no endereço eletrônico **sro.uvanet.br**, selecionando a opção CADASTRAR NOVO REQUERIMENTO e preenchendo as informações solicitadas. Cada modalidade possuirá uma aba própria para inscrição, serão elas:

- INSCRIÇÕES UAB – SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
- INSCRIÇÕES UAB – SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Após acessar a aba de inscrição, o candidato deve preencher as informações solicitadas no requerimento, anexar a Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida, a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III) com as devidas comprovações e os documentos solicitados no subitem 6.3, dentro do período indicado no Calendário de Eventos (Anexo IV) deste Edital. Ao final, selecionar a opção SALVAR para efetivar a inscrição.

6.2. Só será aceita uma única inscrição por candidato, em cada modalidade, sendo considerada somente a última realizada dentro do período de inscrição.

6.3. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato **PDF**:

6.3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

6.3.2. RG (frente e verso);

6.3.3. CPF (frente e verso);

6.3.4. Declaração de estar em efetivo exercício no magistério superior – somente para os professores da UVA, nas modalidades professor formador I e II;

6.3.5. Quitação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

6.3.6. Comprovante de ter votado na última eleição;

6.3.7. Comprovante de residência;

6.3.8. Diploma da Graduação;

6.3.9. Declaração assinada de próprio punho ou assinatura eletrônica, afirmando ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais (Anexo I).

6.4. Conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 - CAPES, para a modalidade Professor Formador I exige-se comprovação de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, três (03) anos; para a modalidade Professor Formador II exige-se e comprovação de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, um (01) ano e Mestrado; e para Tutor Presencial e a Distância exige-se comprovação de experiência de, no mínimo, um (01) ano no Magistério na Educação Básica ou no Ensino Superior.

6.5. Caso já tenha atuado como professor formador, professor conteudista ou tutor nos cursos do UAB/UVA, não deve possuir pendência relacionada a sua atuação.

6.6. *Não serão aceitos outros documentos em substituição ao RG e CPF.*

6.7. Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*) expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos do Art. 48, §§ 2º e 3º, da lei 9.394/1996.

6.9. Será aceita certidão de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* expedida nos últimos 90 (noventa) dias.

6.10. Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho com a devida identificação do candidato e o período de atuação com data de início e fim do período de trabalho.

6.11. Ressalta-se que o Ofício nº 187/2016 da CCB/CGFO/DED/CAPES de 22 de novembro de 2016, que trata de questões da portaria citada no subitem 6.4, esclarece que a atuação nas atividades existentes no sistema UAB poderá ser considerada para fins de comprovação de experiência no magistério, mediante declaração da instituição à qual o bolsista estiver vinculado. Para esta seleção será considerada, ainda, a comprovação de experiência na EaD (Cursos de graduação e de pós-graduação) da UVA ou de outra Instituição de Ensino Superior Pública (IES).

6.12. Os candidatos a tutores presenciais e a distância podem se inscrever apenas para um único polo de apoio.

6.13. O presente certame não cobrará taxa de inscrição.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Primeira Etapa (Pré-Seleção)

7.1.1. Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem às vagas, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. O resultado será divulgado no site: <http://www.uvanet.br/NEaD> (na aba referente a Universidade Aberta do Brasil - UAB). Caso os documentos requeridos não sejam anexados, a inscrição será indeferida.

7.1.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão interpor recurso através do site [sro.uvanet.br](http://www.uvanet.br) no período indicado no Cronograma de Eventos (Anexo IV). O resultado do recurso será socializado no site <http://www.uvanet.br/NEaD>.

7.2. Segunda Etapa (Avaliação do Currículo)

7.2.1. Nesta análise serão considerados apenas os itens do Anexo III - Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que estejam efetivamente comprovados, conforme pontuação apresentada no Anexo III, para fins de classificação, cuja pontuação final será obtida pela soma geral dos itens.

7.2.2. A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação anexada no momento da inscrição implicam a desconsideração da pontuação do candidato.

7.2.3. A Ficha de Análise do Currículo e os comprovantes deverão ser anexados no ato da inscrição.

7.2.4. A UAB-UVA não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do candidato.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação dos candidatos será determinada pela pontuação obtida na Avaliação de Títulos (2ª Etapa).

8.2. Havendo empate na nota final, o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios abaixo:

8.2.1. Maior tempo de experiência na modalidade EaD.

8.2.2. Maior titulação.

8.2.3. Maior tempo de experiência no cargo almejado.

8.2.4. Maior idade.

8.3. No caso dos tutores, a classificação será feita por Polo de apoio presencial.

8.4. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no *site* **<http://www.uvanet.br/NEaD>**.

8.5. O candidato poderá interpor recurso sobre o Resultado Final por meio de requerimento no site: **<http://sro.uvanet.br>**, conforme a data prevista no Cronograma de Eventos (Anexo IV). O resultado do recurso será socializado no site **<http://www.uvanet.br/NEaD>**.

8.6. A convocação dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação, em conformidade com a necessidade do Curso para o qual se inscreveu.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados no site: **<http://www.uvanet.br/NEaD>**.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus meios de contato durante o Processo Seletivo, não se responsabilizando a UAB-UVA por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

9.4. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: **<http://www.uvanet.br/NEaD>**.

9.5. A aprovação do candidato no Processo Seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Institucional da UAB-UVA e ao NEaD-PROGRAD/UVA o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

9.6. Os candidatos aprovados e convocados para atuarem como tutor presencial ou à distância deste processo seletivo, não poderão ser discentes do curso no qual desempenhará a tutoria.

9.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: **<http://www.uvanet.br/NEaD>**.

9.8. O NEaD-PROGRAD/UVA e a Coordenação Institucional UAB-UVA, poderão a qualquer tempo de vigência deste processo seletivo solicitar dos candidatos os documentos originais apresentados na inscrição da seleção.

9.9. Os casos omissos referentes à realização do processo Seletivo serão resolvidos pelo NEaD-PROGRAD/UVA e pela Coordenação Institucional UAB-UVA.

9.10. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção, sob condução da Coordenação Institucional UAB-UVA e do NEaD-PROGRAD/UVA.

9.11. Para maiores esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail *secretaria_uab@uvanet.br* ou pelo telefone (88) 3611-6731.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1. O desligamento de bolsistas poderá ocorrer pelos seguintes motivos:

- 10.1.1. descumprimento de qualquer uma das atribuições referidas nos itens 3 e 4 deste Edital;
- 10.1.2. interesse da instituição a qualquer tempo;
- 10.1.3. finalização da oferta da disciplina;
- 10.1.4. conduta inapropriada em relação a colegas de trabalho, discentes, docentes e correlatos;
- 10.1.5. desempenho considerado insuficiente;
- 10.1.6. por solicitação do bolsista, com antecedência de 15 dias.

10.2. O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Formador do cadastro de reserva.

10.3. Ocorrerá ainda o desligamento de bolsistas quando exaurir-se a vigência do período de execução do curso ou do projeto institucional aprovado a partir dos editais do Sistema UAB da CAPES, bem como o previsto no item 5 deste edital.

11. DOS ANEXOS

11.1 Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I: Declaração de disponibilidade de tempo para tutoria
- ANEXO II: Ficha de Inscrição
- ANEXO III: Ficha de Avaliação do Currículo
- ANEXO IV: Cronograma de Eventos
- ANEXO V: Endereço dos Polos e Contatos
- ANEXO VI: Áreas do Curso de Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas disciplinas
- ANEXO VII: Quadro de Cursos de Graduação de Nível Superior Afins

Campus Betânia, Sobral-CE, 28 de junho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Maria José Araújo Souza
Coordenadora Geral UAB - UVA



Prof.^a Dr.^a Jônia Tércia Parente Jardim Albuquerque
Pró-Reitora de Graduação

Prof.^a Dr.^a Izabelle Mont`Alverne Napoleão Albuquerque
Reitora

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

EDITAL Nº 26/2024 – PROGRAD/NEaD

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E
TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA
PORTUGUESA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES**

ANEXO I: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA TUTORIA

Eu _____, residente no município de
_____ a _____ avenida/rua
_____, nº _____, bairro
_____ telefone (____) _____, e-mail
_____, ao efetuar inscrição para tutor(a) () online () presencial, no polo
_____, declaro que:

- () disponho de 20 horas semanais para desenvolver atividades de tutoria junto à UAB/UVA, inclusive aos sábados;
- () tenho disponibilidade para participar das reuniões e eventos da Coordenação do Curso, da Coordenação de Tutoria e do programa de capacitação;
- () desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor(a), discriminadas no Edital ____/2024, junto à UAB/UVA e ao Polo de Apoio Presencial em parceria com o Sistema UAB.
- () possuo conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVA-MOODLE).
- () estou ciente das situações que **acarretarão cancelamento da bolsa** descritas no item 10 do edital do processo seletivo.
- () Tenho COMPATIBILIDADE de horário com vínculo de origem e comprometo-me a apresentar essa compatibilidade no ato da convocação.

Cidade, dia, mês de 2024.

Nome do candidato e assinatura

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

EDITAL Nº 26/2024 – PROGRAD/NEaD

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E
TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA
PORTUGUESA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES**

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

Orientações sobre a inscrição e lotação:

1. Professores aposentados da UVA, para fins deste edital, são considerados professores externos.
2. O candidato que pretenda concorrer a mais de uma das modalidades, deverá fazer uma inscrição para cada modalidade e atender os requisitos de cada uma delas.
3. Não será aceito que o (a) candidato (a) a professor formador, inscreva-se para atuar em todas as áreas do curso que pretende concorrer. O (a) candidato (a) deverá indicar no máximo 2 (duas) áreas. Conforme a área de formação e atuação do (a) candidato (a) e a necessidade do curso, o candidato poderá ser convocado para atuar em disciplina diferente das quais indicou.

NOME DO CANDIDATO	
E-MAIL	
TELEFONE / WHATSAPP	
PROFESSOR FORMADOR	<input type="checkbox"/> UVA – EFETIVO <input type="checkbox"/> UVA – SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> UVA – TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/> EXTERNO À UVA
ÁREAS QUE PRETENDE ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR <i>(Ver Anexo V ou VI deste Edital)</i>	Obs.: Cada candidato deve assinalar no máximo 2 (duas) das áreas abaixo: 1. <input type="checkbox"/> Formação Pedagógica Geral 2. <input type="checkbox"/> Linguística e Língua Portuguesa 3. <input type="checkbox"/> Teoria da Literatura e Literatura 4. <input type="checkbox"/> Línguas Clássicas
TUTOR	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> DISTÂNCIA
POLO AO QUAL CONCORRE <i>(Obrigatório para Tutor - Ver polos no Anexo IV deste Edital)</i>	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR <i>(Obrigatório para Professor Formador)</i>	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA E/OU ENSINO SUPERIOR <i>(Obrigatório para Tutor)</i>	

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

EDITAL Nº 26/2024 – PROGRAD/NEaD

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E
TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA
PORTUGUESA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES**

ANEXO III: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO				
CURSO PRETENDIDO				
POLO (somente paratutor)				
ÁREA DE FORMAÇÃO				
Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº	Pontos	Total
1.1	Graduação (concluída)		(0,5 por curso - máximo 1,0)	
1.2	Especialização (concluída)		(1,0 por curso - máximo 2,0)	
1.3	Mestrado (concluído)		(2,0 por curso - máximo 4,0)	
1.4	Doutorado (concluído)		(4,0 por curso - máximo 4,0)	
1.5	Participação como aluno em cursos a distância		(1,0 por curso - máximo 4,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15 pontos	
2	ATIVIDADES ACADÊMICAS	Nº	Pontos	Total
2.1	Educação Básica (Docência) (nos últimos 5 anos)		(1,0 por ano - máximo 5,0)	
2.2	Graduação (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
2.3	Especialização (Docência)		(0,5 por disciplina – máximo 3,0)	
2.4	Mestrado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 4,0)	
2.5	Doutorado (Docência)		(1,0 por semestre – máximo 5,0)	
2.6	Docência, Tutoria em Cursos de Graduação e/ou Especialização a Distância (nos últimos 5 anos)		(0,1 por semestre - máximo 10,0 para tutores) (0,1 por semestre - máximo 10,0 para professores formadores)	
2.7	Coordenação, Supervisão e/ou Elaboração de Materiais Didáticos para Cursos a Distância		(0,5 por semestre - máximo 5,0 para tutores) (0,6 por semestre - máximo 5,0 para professores formadores)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			35 pontos	
Observações:				

Pontuação Avaliador 1 : _____

Pontuação Avaliador 2 : _____ **Média:** _____

AVALIADOR 1

AVALIADOR 2

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

EDITAL Nº 26/2024 – PROGRAD/NEaD

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E
TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA
PORTUGUESA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES**

ANEXO IV: CRONOGRAMA DE EVENTOS

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	28/06/2024
Período de Inscrição (somente pela internet), através do site <i>sro.uvanet.br</i>	28/06/2024 a 28/07/2024
Resultado da Análise de Inscrição através do site: <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	09/08/2024
Período para interposição de recurso administrativo referente o indeferimento de inscrição, através do site: <i>sro.uvanet.br</i>	12/08/2024
Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição no site: <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	13/08/2024
Resultado de Análise de Currículo no site: <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	16/08/2024
Período para interposição de recurso administrativo questionando a Análise de Currículo, através do site: <i>sro.uvanet.br</i>	19/08/2024
Divulgação do resultado de recursos de Análise de Currículo no site: <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	20/08/2024
Resultado Final do Processo Seletivo no site <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	20/08/2024
Formação para atuar nas atividades UAB/UVA	Informações serão enviadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato
Início das atividades	A ser informado pela Coordenação Institucional UAB/UVA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

EDITAL Nº 26/2024 – PROGRAD/NEaD

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E
TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA
PORTUGUESA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES**

ANEXO V: ENDEREÇO DOS POLOS E CONTATOS

POLO	RESPONSÁVEL – ENDEREÇO
Canindé	Local: Polo UAB Canindé Endereço: Rua Francisca Adenize, nº 1.111, Bairro Bela Vista, Canindé-CE – CEP: 62700-000 Coordenadora do Polo: Arleise Rodrigues de Matos Martins Telefones: (85) 99736.0459 (85) 99670.0064 Email: arleiserm@gmail.com
Itapipoca	Local: Polo UAB Itapipoca Endereço: Rua João Cordeiro, s/n, Bairro Coqueiro, Itapipoca-CE – CEP: 63508-090 Referência: Vizinho ao Terminal Rodoviário Danusio Barroso Coordenadora do Polo: Isabela de Melo Rodrigues Celular: (88) 99942.4699 E-mail: tutoriauabitapipoca@gmail.com
Madalena	Local: Polo UAB Madalena Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa, Nº 299, Bairro Santa Terezinha, Madalena-CE – CEP: 63860-000 Coordenador do Polo: Antonio Ribeiro Barros Telefone: (88) 99466.1088 E-mail: uab.madalena@gmail.com / ribeiro.madalena@hotmail.com
Meruoca	Local: Polo UAB Meruoca Endereço: Praça Caetano Marques, S/N, Patronato Dom José, Meruoca-CE – CEP: 62.130-000 Coordenadora do Polo: Joselena Gomes Gertrudes Telefone: (88) 99284.4388 E-mail: joselenagg@gmail.com
Santa Quitéria	Local: Polo UAB Santa Quitéria Endereço: Av. Emídio Sales, nº 152, Bairro Afonso Walter, Santa Quitéria-CE – CEP: 62280-000 Coordenadora do Polo: Regina de Mesquita Muniz Telefones: (88) 99614.8988 / (88) 99974-3436 E-mail: reginalusilveira@gmail.com

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

EDITAL Nº 26/2024 – PROGRAD/NEaD

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E
TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA
PORTUGUESA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES**

ANEXO VI: Áreas do Curso de Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas disciplinas

ÁREAS	DISCIPLINAS
Formação Pedagógica Geral	Introdução à EaD Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I Fundamentos Psicológicos da Educação I Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação II Fundamentos Psicológicos da Educação I Fundamentos Psicológicos da Educação II Gestão dos Processos e Modalidades Educativas Prática de Ensino I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras Prática de Ensino II: Novas Tecnologias e Ensino de Línguas Prática de Ensino III: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa Prática de Ensino IV: Metodologia do Ensino de Literatura Prática de Ensino V: Metodologia de Ensino de Leitura e Escrita Estágio Curricular Supervisionado I Estágio Curricular Supervisionado II Estágio Curricular Supervisionado III Estágio Curricular Supervisionado IV Ensino de Libras Metodologia do Trabalho Científico Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
Linguística/Língua Portuguesa	Língua Portuguesa: Introdução Leitura e Produção de Textos Acadêmicos Introdução aos Estudos Linguísticos Aquisição da Linguagem Fonética e Fonologia do Português História e Variação Linguística Morfologia do Português Sintaxe do Português Linguística Textual Semântica e Pragmática Análise do Discurso
Teoria da Literatura/Literatura	Teoria da Literatura I Teoria da Literatura II Literatura Luso-Brasileira Literatura Brasileira do Romantismo ao Simbolismo Literatura Portuguesa do Romantismo ao Simbolismo Literatura Brasileira do Pré-Modernismo à Geração de 30 Literatura Portuguesa do Saudosismo à Contemporaneidade Literatura Brasileira da Geração de 45 à Contemporaneidade Literatura Cearense Cultura, Literatura e Africanidades
Línguas Clássicas	Língua Latina I Língua Latina II

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

EDITAL Nº 26/2024 – PROGRAD/NEaD

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E
TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA
PORTUGUESA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES**

ANEXO VII: QUADRO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR AFINS

Formação requerida	Cursos considerados afins
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	Licenciaturas em Letras Demais cursos superiores na área de Linguística e Letras Administração Arquitetura Artes Cênicas Artes Visuais Ciência Política Ciências da Informação Ciências Econômicas Ciências Humanas (Bachar.) Ciências Sociais Comunicação Assistiva Comunicação Social Design Direito Filosofia Sistemas de Informação Pedagogia Psicologia Serviço Social Secretariado Bilingue Turismo Cursos de Licenciatura